



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## **PORTARIA UENF SEI N.<sup>º</sup> 492/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA REITORIA N<sup>º</sup> 95, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISCIPLINA A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI N<sup>º</sup> 9.450/2021.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n<sup>º</sup> 9.450/2021,

CONSIDERANDO o processo SEI-260002/000921/2026

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Reitoria n<sup>º</sup> 95, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O auxílio educação será pago por dependente, tendo seu valor atualizado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerado o índice acumulado desde a fixação do valor vigente, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira da Universidade;

Parágrafo único. Fica mantido o limite de concessão do benefício para até 3 (três) dependentes por servidor.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Reitoria n<sup>º</sup> 95/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 10/02/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto n<sup>º</sup> 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto n<sup>º</sup> 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124879889** e  
o código CRC **04BF3A66**.

---

Referência: Processo nº SEI-260002/000921/2026

SEI nº 124879889